



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 244/2013

São Luís, 21 de março de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1455/2013,

R E S O L V E

1. Retificar a Portaria GP nº 1375, de 28/12/2012, quanto aos períodos de exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA pelo Juiz ALBENIZ MARTINS E SILVA SEGUNDO, antes designados de 7/1 a 5/2 e de 18/2 a 19/3/2013, os quais passam a ser de 7/1 a 5/2, de 18/2 a 22/2 e de 4/3 a 19/3/2013.

2. Retificar o mesmo expediente supra mencionado no tocante ao número de diárias, que antes se referiam aos períodos de 7 a 11/1/2013 (4 ½ diárias), 14 a 18/1/2013 (4 ½ diárias), 21 a 25/1/2013 (4 ½ diárias), 28/1 a 1º/2/2013 (4 ½ diárias), 4 a 5/2/2013 (1 ½ diárias), 18 a 22/2/2013 (4 ½ diárias), 25/2 a 1º/3/2013 (4 ½ diárias), 4 a 8/3/2013 (4 ½ diárias), 11 a 15/3/2013 (4 ½ diárias) e 18 a 19/3/2013 (1 ½ diárias), os quais passam a constar como 7 a 11/1/2013 (4 ½ diárias), 14 a 18/1/2013 (4 ½ diárias), 21 a 25/1/2013 (4 ½ diárias), 28/1 a 1º/2/2013 (4 ½ diárias), 4 a 5/2/2013 (1 ½ diárias), 18 a 22/2/2013 (4 ½ diárias), 4 a 8/3/2013 (4 ½ diárias), 11 a 15/3/2013 (4 ½ diárias) e 18 a 19/3/2013 (1 ½ diárias).

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/dml